

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 029/SVMA/2017

CONTRATO Nº 005/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.288.185-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº 05.408.502/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os Parques Municipais que integram o grupo Itaquera.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Redução de 2% sobre o percentual de reajuste devido, a partir de 09/02/17;

Prorrogação de prazo por mais **6 (seis)** meses, contados a partir de **01/05/2017**;

Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: **Semestral:** R\$ 3.138.810,88 (três milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Mensal: R\$ 523.135,15 (quinhentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 39.135/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, tel. (11) 3030-3900, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70, neste ato

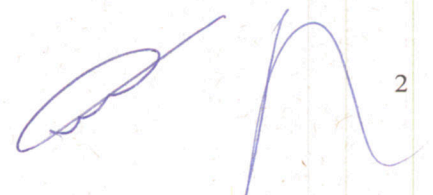
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

representada pela Titular da Empresa, Sra. **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 597541-3 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 1227 do processo administrativo nº 2013-0.288.185-6, publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, à fl. 100, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 005/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Após renegociação, fica reduzido em 2% sobre o percentual de reajuste devido, a partir de 09/02/2017.
- 1.2. Prorrogação de prazo contratual por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 01/05/2017, pelo valor contratual semestral de R\$ 3.138.810,88 (três milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) e pelo valor contratual mensal de R\$ 523.135,15 (quinhentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos).
- 1.3. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”

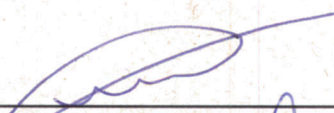


CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

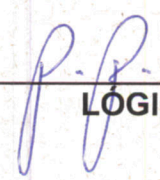
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de maio de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



LOGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
SONIA REGINA ROZEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

PUBLICADO
Em: 01/06/17
SVMA-Pág 75
Karina da Silva Antonio
RF 812.409.1
Assistente II